

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de reafirmar de forma imperativa, o direito de todo cidadão à prática de esportes, à recreação e ao lazer, a presente proposição, dará condições aos esquecidos CDMs de poder levar à comunidade usuária, condições dignas de usufruir de um aparelho municipal equipado adequadamente para atender as necessidades das comunidades, com os benefícios trazidos pelas parcerias estabelecidas com as empresas interessadas na publicidade.

Ao justificar o presente projeto de lei, não posso deixar de me reportar ao art. 235 da LOM, que dispõe:

"O Poder Municipal, objetivando a integração social, manterá e regulamentará, na forma da lei a existência dos clubes desportivos municipais com a finalidade primordial de promover o desenvolvimento das atividades comunitárias no campo desportivo/ da recreação e do lazer, em áreas de propriedade municipal."

Temos conhecimento que pouco tem sido feito para atender estes centros, uma vez que podem ser uma grande saída para o problema das crianças e adolescentes que ficam pelas ruas sem nenhuma atividade, quando faltam vagas nas escolas e creches do município. Sabemos que não podem suprir a falta do ensino, mas podem colaborar para não deixar que estes jovens fiquem totalmente sem assistência, sujeitos a ser integrantes da marginalidade.

Conhecemos também os problemas enfrentados pelo Executivo Municipal com recursos cada vez mais escassos, nos motivando ainda mais a apresentar idéias para minimizar os problemas e, neste caso, a idéia das parcerias com a iniciativa privada me parece importante para esta situação emergencial por que passam os CDMs do município.

Os CDMs, pequenos clubes instalados em áreas públicas municipais e dirigidos pela comunidade, por pleito livre, não têm, segundo notícias dos munícipes e notícias veiculadas pela imprensa escrita, condições mínimas de auto gerência sem uma ajuda da comunidade que, faz o que pode para mantê-los funcionando, como por exemplo: pintando a sede, consertando goteiras com recursos próprios da comunidade.

Com a proposta de locar os espaços internos e externos para publicidade, os clubes poderão ter uma fonte mínima de recursos que permitirá sua recuperação e manutenção pois são criados para atender as necessidades de interesse local da população e proporcionar aos mais carentes a oportunidade de praticar esportes e ter lazer e recreação.